Registrado sob nº 25 do Livro Próprio Nº 013
Secretaria: 15/12/17

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15/12/17

PORTARIA № 343, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.017.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **Damiana Tolentino da Silva**, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, matrícula 1.689, a qual foi nomeada pela Portaria nº 023 de 10/02/2014, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2.017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 04 de dezembro de 2.017.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de dezembro de 2.017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020